



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**, órgão público de Direito Público Interno, neste ato denominada CONTRATANTE, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n° 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes, n° 1767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor **WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n° 18.549.982 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 143.198.018-81, residente na Rua José da Silva Carvalhaes, n° 1.790, Centro, nesta cidade de Nova Luzitânia - SP, CEP 15340-000 e de outro lado, a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.907.815/0001-06, com sede na cidade de Barueri/SP, Alameda Rio Negro, n° 1030, 2° Andar, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, representada pelo Senhor Devanir Franzoni, brasileiro, casado, empresário, sócio diretor, inscrito no RG n° 16.217.387-8 e no CPF sob n° 080.704.838-06, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, n° 505, Casa 143, Jd. Athenas, em São José do Rio Preto/SP, neste ato denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial n° 01/2019, objeto do processo n° 003/2019, vem modificar o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, passando para o valor de R\$ 25.871,65 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), por força do que dispõe o Ato n° 63, de 23 de junho de 2021, no qual o § 2º. do artigo 1º. da Lei n° 1097, de 10 de outubro de 2007, alterado pela Lei n° 1328/2009, pela Lei n° 1.805/2018 e pela Lei n° 2.038/2021, estabelece como índice de reajuste do Auxílio Alimentação o IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, sendo assim o valor individual de auxílio alimentação passou para o valor de R\$ 434,03 (quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos). Considera-se data de pagamento do Benefício todo dia 25 de cada mês, ou seja, 25 de junho será pago o valor aqui instituído.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, achando assim acordados, firmam as partes este Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Nova Luzitânia/SP, 25 de junho de 2021.

CONTRATANTE:

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova

Luzitânia/SP

CONTRATADA:

SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES,
SERVIÇOS DE CADASTROS E COBRANÇAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 -
Antônia Regina M. Soares
RG nº. 12.955.272-0 SSP/SP

2 -
Franco Lobato Faleiros
RG nº. 43.367.008-3 SSP/SP

SECRETÁRIO DO ÓRGÃO PÚBLICO



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

CONTRATADO: **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA EIRELI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **003/2019** – 05º TERMO ADITIVO

OBJETO: Implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, e respectivas recargas de créditos mensais para os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Luzitânia - SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

NOVA LUZITÂNIA, 25 DE JUNHO DE 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Nome: WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 143.198.018-81 RG: 18.549.982-SSP-SP

Data de Nascimento: 20/01/1969

Endereço residencial completo: Rua José da Silva Carvalhaes, nº 1790 – Centro – Nova Luzitânia/SP, CEP 15340-000

E-mail institucional: cmnovaluzitania@terra.com.br

E-mail pessoal: cmnovaluzitania@terra.com.br

Telefone(s): 17 99754-6020

Assinatura: _____
—

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 143.198.018-81 RG: 18.549.982-SSP-SP

Data de Nascimento: 20/01/1969

Endereço residencial completo: Rua José da Silva Carvalhaes, nº 1790 – Centro – Nova Luzitânia/SP, CEP 15340-000

E-mail institucional: cmnovaluzitania@terra.com.br

E-mail pessoal: cmnovaluzitania@terra.com.br

Telefone(s): 17 99754-6020

Assinatura: _____
—

Pela CONTRATADA:

Nome: Devanir Franzoni

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 080.704.838-06 RG: 16.217.387-8

Endereço residencial completo: Avenida Belvedere, nº 505, Casa 143, Jardins Athenas, na cidade de São José do Rio Preto/SP

E-mail institucional: atendimento@sindplus.com.br

E-mail pessoal: juridico@sindplus.com.br

Assinatura: _____
—

AS Branco

26/06 A 02 DE JULHO DE 2021

MUNICÍPIO DE MACAUBAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

CONTRATANTE: Município de Macaúbal/SP
CONTRATADO: DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO Nº: 51/2021
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma nas Escolas Municipais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
VALOR: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais).

Macaúbal/SP, 25 de junho de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL
ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N 003/2019**

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CONTRATADO: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.907.815/0001-06

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, e respectivas recargas de créditos mensais para os servidores públicos da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 30/04/2022
VALOR: R\$ 25.871,65 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 25 de junho de 2021. Eu, WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.